



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº838/2008

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de até R\$ 3.315,19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 3.315,19 (três mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

009 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.00052-001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.328	3.315,19
-----------------	-----------------------------	---------	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

3.315,19

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II – excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 3.1.328 – no valor de até R\$ 3.315,19 (três mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.315,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

